

Salvador, 01 de novembro de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 002/2017 – HEIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2017 HEIMABA, vem habilitar a proponente SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. – CNPJ 27.436.815/0001-74; LAJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ 23.169.591/0001-20; MULTLIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ 00.669.789/0001-78 e VISTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 06.100.938/0001-60, e, tendo apresentando melhor proposta, declara vencedora a LAJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ 23.169.591/0001-20 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa LAJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ 23.169.591/0001-20. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH